

Tenho presente o Despacho N^o 1^o, que foi de V^{ra} servido
 chegar-me em data de 16 de Fevereiro deste presente anno, assim
 françada de copia de hum Arrejo de V^{ra} Magestade, e Secretario
 de Estado dos Negocios da India. Nolle se me ordena, que de hu-
 ma maneira delibada para diligencias, assim de better modificação
 a Clausula = infra annum a die vacationis = que se encontra
 na Bulla de emenda dos Bispos de Goiaz, e Cuiabá. Co-
 mo neste negocio remetto a Bulla de confirmação do Grão Mey-
 trado das Ordens Militares de Christo, S^{ta} Beata de Anjo, e
 Santiago da Espada, na Pessoa de S. M. O Imperador Senhor
 dos Limites do Imperio, parece-me que o mesmo Augusto
 na qualidade de Grão Mestre, se autorisado a favor a modi-
 ficação da citada Clausula, que o tempo, e as circumstancias exi-
 girem, como praticarao seus Predecessores, no exercicio do
 Grão Mestrado. Aqui tem lugar o dizer, que S^{ta} Santidade
 compe muito do zelo, Piedade, e Religião de S. M. O Imperador
 nao se para propagação, e augmento de Christandade no Leo
 Imperio, mas que na sua Alta Potencia achava apoio pa-
 ra remediar, e atalhar ogermen do mal, que se viu a
 brotar na outra America.

Dios Guarde a S. Ex^{ta} Thomaz de Cunha D'1827.

M^{te} Sr^{te} Sr^{te} Marquez de Siqueira
Ministro, Secretario de Estado do Negocio Estrangeiro, &c.

Meu Respeito